

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2022

---



 **SICOOB**  
Copersul

# DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

O Sicoob é uma coalizão de cooperativas financeiras que embasam seus preceitos na promoção do bem-estar social e econômico das comunidades onde estão inseridas. Sustentadas por princípios e valores cooperativistas e por diretrizes organizacionais consolidações, todas as cooperativas que integram o Sicoob são administradas de forma democrática pelos membros que as compõem e são formadas por pessoas que se reúnem voluntariamente para atender a suas necessidades econômicas, sociais e culturais.



## NOSSO PROPÓSITO

Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.



## VISÃO

Ser referência em cooperativismo, promovendo o desenvolvimento econômico e social das pessoas e comunidades.



## NOSSA MISSÃO

Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio de cooperação.



## NOSSOS VALORES SÃO NOSSO JEITO DE SER

- Respeito e Valorização das Pessoas
- Cooperativismo e Sustentabilidade
- Ética e Integridade
- Excelência e Eficiência
- Liderança Inspiradora
- Inovação e Simplicidade

# MENSAGEM DA PRESIDENTE

Encerramos mais um ano de muitos desafios que foram superados pela união e trabalho de todos. Apresentamos o nosso Relatório Anual de Atividades de 2022 e com transparência demonstramos nossos resultados financeiros e contábeis, reforçando nosso compromisso com a sustentabilidade, por meio de diretrizes alinhadas às demandas do mercado financeiro e do nosso público alvo "Nossa Cooperativa", permanecendo o contexto social e com a devida gestão de riscos e impactos relacionados ao nosso negócio. Com esse relatório, seguimos nossa trajetória de compartilhar e estabelecer um diálogo construtivo com nossos cooperados e todos nossos parceiros, entre fornecedores e instituições coligadas.

Estamos atentos às demandas dos nossos cooperados, pois a partir delas, traçamos ações que consideramos essenciais para a evolução do SICOOB COOPERSUL. Sempre mantemos essas ações pautadas nos princípios e valores cooperativistas, abordando de forma integral, a criação de valor financeiro e não financeiro aos nossos cooperados.

Mesmo diante de um cenário desafiador, promovemos mudanças para oferecer as melhores oportunidades de negócios aos nossos cooperados. E, ao mesmo tempo dedicamos esforços e investimentos para oferecer um ambiente "FÍSICO/TE" atendendo às demandas atuais. Buscamos manter a expansão da nossa carteira de crédito, o crescimento contínuo do resultado, visando manter o equilíbrio necessário para suportar os riscos inerentes ao negócio crédito, e crescer na prestação de serviços e produtos oferecendo sempre o melhor para os nossos cooperados.

Apresentamos, no fechamento de dezembro de 2022, um crescimento de 1.048 novos cooperados, totalizando 7.389 cooperados. Nossa carteira de crédito de R\$100.196.028,50, crescimento de 41% em relação a 2021. Depósitos totais R\$132.254.368,64 e resultado bruto de R\$6.746.645,08 , crescimento de 22% em relação a 2021. Estes dados nos mostram a credibilidade que os nossos cooperados têm na Cooperativa.

O cooperativismo cresce a cada dia, buscando alcançar o seu propósito de levar às comunidades uma economia mais justa, proporcionando a cada cooperado a oportunidade de realização dos seus projetos para uma vida socioeconômica melhor. Por isso ressaltamos que os resultados positivos refletem nas comunidades onde estamos inseridos, pois entendemos que quando investimos para o desenvolvimento local, temos a reciprocidade das pessoas e empresas daquela comunidade. E o SICOOB COOPERSUL tem atuado com intensidade junto às suas comunidades e cooperados fazendo realmente o nosso papel de empresa social, pois pautados no cooperativismo, buscamos, além da intercooperação, parcerias importantes com o poder público e empresas engajadas nas causas de interesse pela comunidade.

O SICOOB COOPERSUL, muito além de uma instituição financeira, existe para colocar a filosofia cooperativista em prática onde atuamos. Não falamos, fazemos. Este relatório que você está recebendo hoje, demonstra que o nosso maior propósito é valorizar, de todas as formas, tudo aquilo que é nosso. E reafirmar a nossa Visão que é ser referência em cooperativismo promovendo o desenvolvimento econômico e social das pessoas e comunidades.



## QUEM SOMOS

Somos uma instituição financeira cooperativa, FEITA POR TODOS E PARA TODOS, que leva transformação para onde vai.

Colocamos as pessoas no centro de tudo, para assegurar que a coletividade seja, de fato, a grande beneficiada desse processo. Com isso, colaboramos para o crescimento dos nossos cooperados e suas comunidades, atuando como balizadores de taxas e tarifas para o setor financeiro.



**COOPERAR É NOSSO NEGÓCIO**



# GOVERNANÇA

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sara Mesquita Texeira Nogueira	Presidente
Lucília Rosa da Silva Tavares	Vice-Presidente
Agnel José Figueiredo	Membro
Flávio Oliveira Reis	Membro
Nelio José Pereira	Membro
Venício M. Mesquita Júnior	Membro

## FISCAL

Tiago Miranda da Figueiredo	
Northon Pelegiani Prosperi	
Laura Cristina E. Silva Brito	
Adalgisa Vilela Sêno Miranda	Suplente
Bruno Dossi Carvalho	Suplente
Vitor Ramon da Silva	Suplente

## GESTÃO EXECUTIVA

Lucio Flávio Campos Mendoza	Diretor de Negócios
Maria José da Silva Souza	Diretora de Riscos e Compliance
Meire Rozana de Castro	Diretora Administrativa

## SOBRE O RELATÓRIO

O Relatório Anual de Atividades apresenta as atividades realizadas no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e reúne os principais resultados alcançados. O objetivo da publicação é dar transparência às atividades e compartilhar informações relevantes ao nosso público interessado e à sociedade em geral.

Boa leitura!

## Relatório da Administração 31 de dezembro de 2022

### COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL LTDA - SICOOB COPERSUL

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparéncia, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da cooperativa financeira SICOOB COPERSUL.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

#### 1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que construem juntas um mundo com mais cooperação, perfeccionamento, responsabilidade social e justiça financeira.

#### 2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse [www.sicoob.com.br/sustentabilidade](http://www.sicoob.com.br/sustentabilidade).

#### 3. Nossa cooperativa

O SICOOB COPERSUL é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

#### 4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 96,19% nos níveis de "AA" a "C".

#### 5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e Sicob Confederação), bem como aquelas oriundas da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a Intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **6. Sistema de Ouvidoria**

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 2022, o SICOOB COPERSUL registrou o total de 6 (seis) manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Das reclamações, 1 (uma) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

## **7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito**

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0120%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

## 8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2022.

Unidade de Apresentação: reais.

Grandes números	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Salários ou Perdas de Exercício - antes de Juros ao Capital	22,49%	6.740.045,03	5.504.494,74
Patrimônio Líquido	17,33%	41.215.818,78	35.128.745,56
Alíhos	28,40%	299.948.798,79	233.607.379,01
Depósitos na Centralização Financeira	5,16%	98.696.730,75	93.765.836,56

Número de cooperados	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Total	16,49%	7.399	6.343

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Carteira Rural	49,02%	96.854.214,93	64.993.445,85
Carteira Comercial	32,35%	83.221.813,67	62.949.668,33
Total	46,79%	180.076.028,60	127.943.114,18

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 23,06% da carteira, no montante de R\$ 41.590.000,28.

Captações	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos à vista	-0,29%	59.357.765,75	65.439.744,79
Depósitos a prazo	-6,39%	72.896.902,89	77.873.495,62
LCA	96,88%	30.030.432,60	15.349.265,91
LCI	0,00%	1.731.593,89	0,00
Total	3,17%	164.916.090,23	158.662.495,31

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 28,78% da captação, no montante de R\$ 47.655.632,31.

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Total	17,32%	36.894.106,50	31.524.461,95

## 9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

**COOPERATIVA DE CREDITO COPERSUL LTDA - SICOOB COPERSUL**  
**SICOOB COPERSUL**  
**CNPJ: 18.999.738/0001-18**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EM REAIS**

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>		<b>299.948.798,79</b>	<b>213.607.378,81</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	4	2.393.037,88	1.927.540,58
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>296.558.983,99</b>	<b>214.546.151,86</b>
Aplicações Interfinanceiras de Líquidez	5	8.556.225,75	-
Títulos e Valores Mobiliários	6	7.211.238,13	-
Relações Interfinanceiras	4	98.593.730,75	93.763.623,56
Centralização Financeira		98.593.730,75	93.763.623,56
Operações de Crédito	7	182.134.028,50	127.943.114,18
Outros Ativos Financeiros	8	3.859.680,88	2.837.201,92
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		<b>(5.348.370,38)</b>	<b>(3.253.868,80)</b>
(-) Operações de Crédito	8	(5.012.345,31)	(3.253.421,02)
(-) Cubetas	8,1	(316.025,07)	(97.445,88)
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>	9	<b>152.177,43</b>	<b>382,46</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>	10	<b>506.270,89</b>	<b>205.232,59</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	11	-	6.260.160,93
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	12	<b>8.288.000,00</b>	<b>6.075.566,31</b>
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	11,12	(2.343.107,96)	(2.051.832,59)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>299.948.798,79</b>	<b>213.607.378,81</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>299.948.798,79</b>	<b>213.607.378,81</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	13	<b>112.254.068,64</b>	<b>143.913.290,40</b>
Depósitos à Vista		59.357.765,75	65.439.744,78
Depósitos a Prazo		72.896.602,89	77.873.485,62
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>118.346.118,84</b>	<b>48.468.119,41</b>
Recursos de Aseta e Emissão de Títulos	14	31.762.036,59	15.349.266,91
Relações Interfinanceiras		84.549.178,78	29.975.476,45
Repasses Interfinanceiros	15	84.549.178,78	29.975.476,45
Outros Passivos Financeiros	16	2.034.913,17	3.123.377,66
<b>PROVISÕES</b>	17	<b>2.730.674,46</b>	<b>2.439.636,88</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>	18	<b>1.042.054,18</b>	<b>740.296,12</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	19	<b>4.399.764,19</b>	<b>3.539.350,88</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	20	<b>41.215.818,78</b>	<b>35.128.748,88</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>15.220.047,06</b>	<b>17.093.430,19</b>
<b>RESERVAS DE SORAS</b>		<b>20.801.189,37</b>	<b>18.417.651,79</b>
<b>SORAS OU PERDAS ACUMULADAS</b>		<b>3.187.762,35</b>	<b>1.622.662,57</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>299.948.798,79</b>	<b>213.607.378,81</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## COOPERATIVA DE CREDITO COPERSUL LTDA - SICOOB COPERSUL

SICOOB COPERSUL

CNPJ: 16.566.736/0001-40

## DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em Reais

	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>				
Operações do Crédito	29	19.793.791,47	24.637.484,76	19.581.802,53
Ingressos de Depósitos Interoperativos	4.a	12.375.666,28	21.574.502,59	14.821.820,58
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.a	7.149.066,31	12.081.222,67	4.968.881,58
		175.758,40	175.758,40	-
<b>DESPENDIDOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>				
Operações de Captação no Mercado	13.c	(10.341.301,08)	(19.116.891,39)	(6.868.350,18)
Operações de Empréstimos e Repasses	14.c	(2.195.075,11)	(3.293.482,79)	(1.418.731,29)
Provisão para Perdas Especiais Associadas ao Risco de Crédito			(175.000,00)	(2.091.804,00)
			1.041.370,00	
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>			8.489.088,58	10.928.893,41
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DESPENDIDOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
Ingressos e Recursos de Prestação de Serviços	24	1.999.768,58	3.918.762,07	3.688.833,08
Rendas da Tarifa	25	884.378,19	1.738.341,28	1.587.491,48
Despendidos e Despesas de Pessoal	26	(4.302.251,71)	(8.233.537,28)	(6.947.446,14)
Outros Despendidos e Despesas Administrativas	27	(3.038.897,86)	(6.798.538,79)	(4.978.389,23)
Despendidos e Despesas Tributárias	28	(158.232,66)	(312.888,09)	(258.986,16)
Outros Ingressos e Recursos Operacionais	29	1.381.232,98	2.283.307,32	1.239.852,51
Outros Despendidos e Despesas Operacionais	30	(594.880,14)	(1.017.562,65)	(562.953,57)
<b>PROVISÕES</b>				
Provisões/Reverendas para Contingências	31	(161.320,68)	(281.488,93)	(42.482,88)
Provisões/Reverendas para Garantias Prestadas			(68.074,42)	(123.442,09)
			(32.246,24)	(33.828,18)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			5.982.478,77	7.797.445,68
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>			32	3.817,54
				(38.593,79)
				3.858,54
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>			5.483.868,93	7.757.849,95
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>			21	(328.406,06)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados				(846.997,51)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados				(132.265,12)
				(197.202,14)
				(296.571,79)
				(265.124,59)
				(133.203,90)
				(258.425,72)
				(245.410,54)
<b>PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO</b>				(368.896,08)
				(376.887,41)
				(368.896,08)
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>			4.775.454,77	6.748.845,63
				5.584.494,74

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA DE CREDITO COOPER, LTDA - RICOB COOPER**  
**RICOB COOPER**  
**CNPJ: 18.366.739/0001-18**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**Em Reais**

	Reais - 31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
<b>SOBRAIS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>	4.771.454,77	6.740.045,03	5.504.494,74
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>			
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	4.771.454,77	6.740.045,03	5.504.494,74

As Notes Expositivas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA DE CREDITO COOPER, LTDA - RICOB COOPER**  
**RICOB COOPER**  
**CNPJ: 18.366.739/0001-18**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Em Reais**

	Reais -	CAPITAL	CAPITAL A	RESERVA	SOBRAIS OU	TODOS
	SACRIFICIO	REALIZADA	LÍQUIDA	ACUMULADA	SACRIFICIO	TODOS
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	11.288.716,78	(231.000)	10.417.716,78	1.022.863,17	10.726.750,00	10.726.750,00
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior					(304,29)	(304,29)
Destinação de sobras para reservas	1.682.110,29	-	-	-	(1.682.110,29)	(1.682.110,29)
<b>Movimentação do Capital:</b>						
Por Sacrifício/Realização	298.814,48	2.057,97	-	-	296.757,51	296.757,51
Por Divulgação (-)	(690.278,57)	-	-	-	(690.278,57)	(690.278,57)
Salário de Capital	11.288,00	-	-	-	(11.288,00)	(11.288,00)
Sobras ou Preços do Período Antes das Destinações e dos Juros no Capital					5.504.494,74	5.504.494,74
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>						
Fundo de Reserva	-	-	3.345.331,15	-	(3.345.331,15)	(3.345.331,15)
FATTO - Atas Cooperativas	-	-	-	(348.887,90)	(348.887,90)	(348.887,90)
FATTO - Atas Não Cooperativas	-	-	-	(80.414,70)	(80.414,70)	(80.414,70)
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	11.288.716,78	(231.000)	10.417.716,78	1.022.863,17	10.726.750,00	10.726.750,00
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	11.288.716,78	(231.000)	10.417.716,78	1.022.863,17	10.726.750,00	10.726.750,00
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior					(342,50)	(342,50)
Destinação de sobras para reservas	1.682.107,09	-	-	-	(1.682.107,09)	(1.682.107,09)
Outros Eventos/Reservas				7.892,67	-	7.892,67
<b>Movimentação do Capital:</b>						
Por Sacrifício/Realização	88.112,37	225,00	-	-	88.087,37	88.087,37
Por Divulgação (-)	(211.887,90)	-	-	-	(211.887,90)	(211.887,90)
Salário de Capital	(718,00)	-	-	-	(718,00)	(718,00)
<b>Reversão/Realização de Fundos</b>					892.560,00	892.560,00
Sobras ou Preços do Período Antes das Destinações e dos Juros no Capital					8.740.045,03	8.740.045,03
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>						
Fundo de Reserva	-	-	4.379.884,71	-	(4.379.884,71)	(4.379.884,71)
FATTO - Atas Cooperativas	-	-	-	(729.300,70)	(729.300,70)	(729.300,70)
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	11.288.817,00	-	26.850,00	2.037.703,35	10.716.000,00	10.716.000,00
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	11.288.394,00	-	10.417.716,78	1.022.863,17	10.726.750,00	10.726.750,00
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior					(342,50)	(342,50)
Outros Eventos/Reservas				7.892,67	-	7.892,67
<b>Movimentação do Capital:</b>						
Por Sacrifício/Realização	34.385,40	-	-	-	34.385,40	34.385,40
Por Divulgação (-)	(211.887,90)	-	-	-	(211.887,90)	(211.887,90)
Salário de Capital	(718,00)	-	-	-	(718,00)	(718,00)
<b>Reversão/Realização de Fundos</b>					892.560,00	892.560,00
Sobras ou Preços do Período Antes das Destinações e dos Juros no Capital					4.379.884,71	4.379.884,71
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>						
Fundo de Reserva	-	-	4.379.884,71	-	(4.379.884,71)	(4.379.884,71)
FATTO - Atas Cooperativas	-	-	-	(729.300,70)	(729.300,70)	(729.300,70)
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	11.288.817,00	-	26.850,00	2.037.703,35	10.716.000,00	10.716.000,00

As Notes Expositivas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA DE CREDITO COOPERSUL LTDA - SÓCIO COOPERSUL**  
**SEGURO COOPERSUL**  
**CNPJ 18.988.728/0001-11**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
 Em Reais

	Notas	2º Sem. 2002	2º Sem. 2003	3º Sem. 2003
<b>COMPRAIS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		1.646.862,00	7.177.889,86	6.114.888,00
Juros sobre o Capital Próprio Recabidos		(765.241,79)	(765.241,79)	(223.716,26)
Dividação de Sobre e Créditos			(262.894,73)	(171.561,17)
Provisão/Reserva para Perdas Especiais/Associação ao Risco de Crédito		597.366,56	3.461.664,00	1.041.370,56
Provisão/Reserva para Garantias Prestadas		32.246,24	158.023,48	33.958,16
Provisão/Reserva para Contingentes		59.874,45	123.442,99	5.894,70
Atualização de Débitos em Garantia		(17.360,67)	(82.724,87)	(28.462,00)
Depreciações e Amortizações		198.841,17	398.781,06	385.452,56
<b>COMPRAIS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES ALIUDITADO</b>		5.899.452,73	8.994.180,89	7.466.395,82
 <b>(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais</b>				
Aplicações Institucionais de Liquidez		(6.258.235,75)	(6.258.235,75)	-
Títulos e Valores Mobiliários		(798.689,98)	(581.104,20)	
Operações de Crédito		(34.082.832,33)	(32.766.318,91)	(33.847.072,00)
Outros Ativos Financeiros		(21.532,40)	(1.060.518,00)	(702.460,00)
Ativos Fixos Correntes e Diférentes		(17.574,00)	(111.794,91)	(208,46)
Outros Ativos		(60.732,00)	(281.858,41)	(16.231,18)
 <b>(Aumento)/Redução em Passivos Operacionais</b>				
Depósitos à Vista		3.227.918,36	(6.081.878,00)	(6.058.338,98)
Depósitos a Prazo		(11.651.299,86)	(4.576.802,73)	(7.143.824,91)
Recursos de Atélio e Emissões de Títulos		(3.383.180,21)	(8.472.760,36)	(32.558,96)
Relações Interfinanceiras		(6.203.913,73)	(4.573.702,33)	(906.844,50)
Outros Passivos Financeiros		1.938.910,64	(11.088.463,86)	(780.363,81)
Provisões		791,88	(421,77)	(798,98)
Obrigações Fiscais Correntes e Diférentes		108.538,80	(57.200,58)	(71.582,45)
Outros Passivos		863.816,00	(498.689,00)	(371.854,28)
PATES - Atos Não Cooperativos		(729.260,70)	(729.260,70)	(548.887,98)
PATES - Atos Não Cooperativos			(95.516,18)	
Caixas Destinações		(342,00)	(942,00)	(608,26)
Imposto de Renda Pago			(220.441,20)	(248.033,15)
Contribuição Social Pago			(182.127,81)	(762.118,64)
<b>CADAS LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		(3.897.461,87)	(6.481.334,43)	(13.827.580,07)
 <b>Atividades de Investimentos</b>				
Dividação de Dividendos Recabidos			19.484,53	2.558,03
Dividação de Sobre da Central Recabidos			292.580,00	189.801,14
Juros sobre o Capital Próprio Recabidos		(765.241,79)	(765.241,79)	(223.716,26)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(1.157.210,87)	(2.381.708,30)	(391.780,58)
Aquisição de Investimentos			(356.860,13)	
<b>CADAS LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		(372.072,66)	(1.359.471,76)	(652.362,04)
 <b>Atividades de Financiamento</b>				
Aumento por novos aportes de Capital		34.355,40	68.437,37	295.871,35
Dividação de Capital à Cooperativa		(218.979,37)	(821.867,89)	(864.238,67)
Outro de Capital		(10,00)	(110,00)	(1.200,00)
Dividação de Sobre Para Associados Pago			(16.363,80)	(14.682,97)
Reservado/Reserva de Fundos		502.562,82	502.562,82	
Outros Econocomitáveis		7.572,87	7.072,87	
<b>CADAS LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		(375.891,73)	(18.621,87)	(847.289,93)
 <b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		(3.895.042,33)	(8.298.383,32)	(13.817.172,66)
 <b>Mudanças Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		134.750.310,98	98.080.376,11	100.270.843,79
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		130.848.758,43	103.545.760,43	95.653.376,11
Mudança Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(3.895.042,33)	(8.298.383,32)	(13.817.172,66)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL LTDA - SICOOB COPERSUL

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em Reais (R\$)

#### 1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL LTDA - SICOOB COPERSUL, doravante denominado **SICOOB COPERSUL**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em 27/08/1983, filiada à COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.870/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que específica.

O SICOOB COPERSUL, sediado à RUA AMÉRICO NIARI, N° 36, CENTRO, TRÊS PONTAS - MG, possui 3 Postos de Atendimento (PAe) nas seguintes localidades: SANTANA DA VARGEM - MG, COQUEIRAL - MG, NEPÓMUCENO - MG.

O SICOOB COPERSUL tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (I) Proporcionar, por meio de mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mísia da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (III) Praticar, nos termos das normativas vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2018; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional - CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 212/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, requisito que não confrontar com as normas por elas emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 48. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 10/03/2023.

## 2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

### a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor a partir de durante o exercício de 2022:

**Resolução CVM nº 4.817, de 29 de maio de 2020:** a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

**Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020:** a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

**Resolução CVM nº 4.872, de 27 de novembro de 2020:** a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido manter-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-parte do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

**Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021:** a norma dispõe sobre a estrutura do balanço de contas-Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidencia Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Edgivet; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Dvedor; e Compensação Passiva.

**Resolução CVM nº 4.934, de 24 de junho de 2021:** a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciiação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 60 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobreprende outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Recaixa de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
  - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
  - b) mensurar os passivos:
    - b1) pelo valor da liquidação previsto em contrato;

62) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

**Resolução CNM nº 4.996, de 25 de novembro de 2021:** a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022; a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif); e das demonstrações no pedido contábil informativo; a elaboração do plano de implementação dessa normatização, no que tange as alterações a serem aplicadas a partir de 1º/12/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implementação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 38.

**Consolidação do Cosif:** no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a Instrução Normativa BCB nº 316, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

**Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022:** a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituidas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expõe o campo de aplicação das regras destinadas ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demolidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e conclui-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

#### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

**Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através de análise sistemática das provisões passíveis constituidas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de ação privado

de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

**Resolução CMN nº 5.851, de 25 de novembro de 2022:** dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, estes impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Resolução CMN nº 4.865, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Costf em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

Indiou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data de vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Resolução BCB nº 266, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Costf, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Indiou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 26/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

## 2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional.

O SICOOB COPERBUL contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliem no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas

centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

### **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

#### **a) Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispendios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispendios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

#### **b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites a, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

#### **d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes à compra de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

#### **e) Títulos e Valores Mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicáveis; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor de custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

#### **f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira**

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

#### **g) Operações de Crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, reificadas por conta da rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixados são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em ato, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CVM nº 2.607/2000 e 2.602/1999 estabeleciam os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabeleciam nove níveis de risco, de A (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem seguidos todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

#### **ii) Depósitos em Garantia**

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juizo, sem que haja a caracterização da liquidez do passivo.

#### **ii) Investimentos**

Representam aplicações de recursos em participações em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições.

#### **ii) Imobilizado de Uso**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

#### **ii) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

#### **m) Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contábeis, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

#### **n) Obrigações por Empréstimos e Repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, liquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos, tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incômodo ("pro rata temporis"), assim como das despesas apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

#### **a) Depósitos e Recursos de Acote e Emissão de Títulos**

São depósitos e os recursos de acote e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

#### **p) Outros Ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

#### **q) Outros Passivos**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **r) Provisões**

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para soldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa das demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **t) Obrigações Legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por destriz.

#### **u) Tributos**

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo elas, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e o CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (IRPJ/2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para o CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

#### v) Segregação em Circulante e Não-Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não-circulante).

#### w) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### x) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladoras em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 06 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

#### y) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução ICGB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário altamente imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

#### z) Instrumentos Financeiros

O BICCOB COPERSUL opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

#### aa) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

#### 4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	2.383.037,89	1.827.043,95
Rendimentos Interfinanceiros - centralização financeira (a) - Nota 34.2 (a)	90.000.726,76	90.765.028,95
<b>TOTAL</b>	<b>100.000.768,43</b>	<b>92.592.072,90</b>

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS como determinado no art. 17, da Resolução CVM nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e de 2021, registrados em contrapartida à receita de "Ingressos de Depósitos Intercooperaítivos", foram respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos da Centralização Financeira - Nota 34.2 (a)	7.100.385,31	12.667.322,67	4.989.061,95

#### 5. Aplicações Interfinanceiras de Líquidez

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as aplicações interfinanceiras de líquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Liquidez (a)	6.556.233,75	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.556.233,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicob com remuneração entre 98,00% e 101,00% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de líquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Líquidez", foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Líquidez	175.758,40	175.758,40	0,00

#### 6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Participação Em Cooperativa Control De Crédito - Nota 34.2 (a)	0,00	7.165.387,13	0,00	0,00
Participação Em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa De Crédito	0,00	46.691,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (a)</b>	<b>0,00</b>	<b>7.211.978,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(a) A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 260/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CVM nº 4.817/2020.

## 7. Operações de Crédito

### a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	21/12/2022	31/12/2021				
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	49.400.816,41	28.426.792,73	69.836.601,14	39.233.258,47	14.767.415,28	54.000.374,75
Financiamentos	5.252.345,62	8.198.816,81	13.451.262,43	2.969.794,27	6.028.425,31	8.948.209,58
Financiamentos Rurais	78.959.668,08	17.864.546,07	96.824.214,05	53.147.177,79	11.346.268,08	64.983.445,85
Total de Operações de Crédito	133.649.872,09	48.469.193,61	182.118.062,00	65.399.898,83	32.992.778,69	93.127.843.114,78
(c) Provisões para Operações de Crédito	(3.914.337,46)	(2.118.007,83)	(6.032.344,31)	(3.095.896,77)	(1.160.634,26)	(3.298.431,93)
<b>TOTAL</b>	<b>130.735.534,61</b>	<b>46.352.147,76</b>	<b>176.085.667,96</b>	<b>62.303.902,06</b>	<b>31.832.143,43</b>	<b>90.544.693,18</b>

### b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.662/1999:

Rível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimos / TD / Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em	Provisões	Total em	Provisões	
AA - Normal	6.245.728,39	744.954,37	69.985.917,81	36.686.600,57	24.987.329,78	6.93	
A 0,5% Normal	16.187.878,90	4.015.363,34	25.782.708,80	59.573.323,84	42.808.114,72	(213.845,58)	
B 1% Normal	26.111.365,80	5.140.500,45	29.083.038,82	60.410.527,73	65.188.135,30	(383.570,12)	
B 1% Vendidas	544.984,75	0,00	544.984,75	(5.444,80)	78.792,63	(807,93)	
C 3% Normal	14.489.057,15	2.476.753,53	14.861.806,78	15.487.239,46	(32.218,93)	13.778.816,78	(413.307,56)
C 3% Vendidas	163.349,81	130.851,40	23.794,33	327.984,62	(32.128,89)	245.855,72	(7.369,18)
D 11% Normal	1.580.668,75	173.068,70	289.786,29	1.843.014,14	(184.301,40)	1.488.193,98	(148.676,98)
D 11% Vendidas	298.423,49	0,00	298.423,49	(30.486,70)	534.896,70	(53.409,98)	
E 36% Normal	723.508,39	18.406,19	177.403,32	719.347,89	(719.004,30)	218.569,00	(667.711,73)
E 36% Vendidas	122.054,54	44.214,22	0,00	266.273,76	(26.001,87)	43.854,28	(13.186,21)
F 58% Normal	531.200,50	82.208,10	0,00	584.412,68	(27.208,27)	1.101.870,00	(220.829,26)
F 58% Vendidas	281.268,57	28.911,30	0,00	310.199,87	(14.059,89)	158.586,53	(84.349,28)
G 70% Normal	81.131,35	0,00	81.131,35	(81.791,29)	63.465,23	(44.531,68)	
G 70% Vendidas	102.638,52	10.368,37	0,00	113.006,89	(79.100,41)	159.349,00	(102.544,68)
H 100% Normal	1.446.690,79	0,00	0,00	1.446.690,79	(1.446.690,79)	813.586,23	(813.586,23)
H 100% Vendidas	1.013.958,99	0,00	0,00	1.013.958,99	(1.013.958,99)	338.373,00	(338.373,00)
<b>Total Normal</b>	<b>87.389.058,29</b>	<b>13.252.760,89</b>	<b>96.782.317,42</b>	<b>177.329.168,83</b>	<b>(3.712.278,48)</b>	<b>126.317.298,31</b>	<b>(3.813.429,94)</b>
<b>Total Vendidas</b>	<b>2.458.578,81</b>	<b>218.443,83</b>	<b>81.887,81</b>	<b>2.760.903,87</b>	<b>(1.339.068,87)</b>	<b>5.825.814,78</b>	<b>(844.891,48)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>89.847.637,10</b>	<b>13.471.200,63</b>	<b>96.864.214,63</b>	<b>179.069.000,50</b>	<b>(5.622.345,31)</b>	<b>137.943.114,18</b>	<b>(3.259.421,66)</b>
Provisões	(4.196.270,02)	(241.320,02)	(866.411,25)	(3.002.245,27)		(3.259.421,62)	
<b>Total Líquido</b>	<b>85.640.363,18</b>	<b>13.289.846,40</b>	<b>96.223.863,38</b>	<b>175.033.552,00</b>	<b>(115.891.155,21)</b>	<b>134.684.693,18</b>	

### c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	14.710.327,03	34.655.497,36	20.425.792,73	69.836.601,14
Financiamentos	1.583.961,19	3.899.024,45	8.158.816,81	33.489.209,43
Financiamentos Rurais	1.583.008,69	7.499.029,09	17.084.546,07	36.064.214,80
<b>TOTAL</b>	<b>17.874.291,89</b>	<b>46.053.547,80</b>	<b>35.568.158,81</b>	<b>100.428.020,38</b>

### d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	21/12/2022	% da Carteira
Sector Privado - Comércio	5.123.908,81	176.047,52	0,00	5.305.957,43	2,94%
Sector Privado - Indústria	781.165,95	11.460,01	0,00	712.625,87	0,40%
Sector Privado - Serviços	27.188.827,42	8.226.172,95	2.033.167,89	35.452.957,43	79,68%
Pessoas Físicas	38.814.424,09	7.037.552,72	84.878.037,83	138.467.873,81	76,81%
Outros	198.803,89	0,00	0,00	198.803,89	0,11%
<b>TOTAL</b>	<b>89.838.811,14</b>	<b>13.481.262,43</b>	<b>96.854.214,83</b>	<b>180.138.020,38</b>	<b>100,00%</b>

### e) Movimentação de provisões para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	21/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial		3.258.421,00
Constituição/Reversões no período		2.347.320,58
Transferência para provisões no período		(573.266,59)

Saldo Final	3.252.346,31	3.258.421,93
-------------	--------------	--------------

**f) Concentração dos principais devedores:**

Descrição	31/12/2022	% Cartera Total	31/12/2021	% Cartera Total
Maior Devedor	3.071.068,10	1,3%	4.265.408,72	0,6%
10 Maiores Devedores	24.724.614,85	10,7%	32.621.803,68	17,6%
50 Maiores Devedores	73.383.368,52	40,6%	87.627.479,87	45,0%

Comprova o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

**g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	3.259.614,52	3.250.940,32
Valor das operações transferidas no período	689.153,55	436.065,36
Valor das operações recuperadas no período	(197.410,41)	(947.176,36)
Valor das descontos considerados nas operações recuperadas	(8.760,00)	(72.234,00)
Saldo Final	3.184.554,59	3.209.614,52

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, não considerados os lançamentos documentares de operações de crédito e de operações de outros créditos.

**8. Outros Ativos Financeiros**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avisos e Fianças Honrados (a)	440.681,11	0,00	129.645,88	0,00
Rendas a Receber (b)	1.366.368,34	0,00	752.111,61	0,00
Títulos e Créditos a Receber (c)	41.570,94	0,00	33.136,39	0,00
Devedores por Depósitos em Garantia (d)	0,00	2.018.152,47	0,00	1.881.389,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.848.638,39</b>	<b>2.018.152,47</b>	<b>955.893,88</b>	<b>1.881.389,95</b>

(a) O saldo de Avisos e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicob, em virtude de cobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 18.174,97); Rendas de Cartões (R\$ 161.824,47); Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 1.143.962,44); e outros (R\$ 41.304,46);

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 41.570,94);

(d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: PIs (R\$ 309.056,24); Pts Folia (R\$ 479.584,05); e COFINS (R\$ 1.221.502,18).

**8.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros**

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Avisos e Planos Horizontais	(316.825,07)	0,00	(97.445,88)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(316.825,07)</b>	<b>0,00</b>	<b>(97.445,88)</b>	<b>0,00</b>

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Planos Horizontais	Total em 31/12/2022	Provisão em 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisão em 31/12/2021
E 30% Vencidas	89.368,75	89.368,75	(28.810,04)	35.634,32	(18.890,00)
F 50% Vencidas	73.552,88	73.552,88	(39.276,58)	9.524,88	(4.762,48)
G 70% Vencidas	82.478,27	82.478,27	(38.730,42)	8.311,88	(3.815,23)
H 100% Vencidas	213.206,11	213.206,11	(210.206,11)	26.074,80	(16.174,80)
<b>Total Vencidas</b>	<b>446.005,11</b>	<b>446.005,11</b>	<b>(216.825,67)</b>	<b>129.644,80</b>	<b>(97.445,88)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>446.005,11</b>	<b>446.005,11</b>	<b>(216.825,67)</b>	<b>129.644,80</b>	<b>(97.445,88)</b>
<b>Provisão</b>	<b>(316.825,07)</b>			<b>(97.445,88)</b>	
<b>Total Liquido</b>	<b>124.978,84</b>	<b>124.978,84</b>		<b>32.199,88</b>	

## 9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	150.177,43	0,00	382,48	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.177,43</b>	<b>0,00</b>	<b>382,48</b>	<b>0,00</b>

## 10. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	25.507,28	0,00	19.429,45	0,00
Adiantamentos para Pagamento de Prêmio Conta	179.897,98	0,00	7.158,28	0,00
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	4.199,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos a Fornecedores	726,02	0,00	136,67	0,00
Descontos Diversos - País (a)	10.763,59	0,00	33.527,57	0,00
Despesas Antecipadas (b)	265.822,17	0,00	144.980,31	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>506.276,08</b>	<b>0,00</b>	<b>295.222,39</b>	<b>0,00</b>

(a) Em Dvededores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$ R\$ 615,42); Seguros Contratados a Receber (R\$ 42,53); Diferença de Câmbio (R\$ 8.898,00); e outros (R\$ 289,64).

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outros.

## 11. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Participação em Cooperativa Central De Crédito - Fato 34.2 (a)	0,00	6.214.282,83		
Parte Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	0,00	45.931,80		
<b>TOTAL (a)</b>	<b>0,00</b>	<b>6.259.214,63</b>		

(a) Em atendimento à Resolução CVM nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEF, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

## 12. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
Imobilizado em Curso (a)		2.484.534,80	876.312,11
Terrenos		580.000,00	580.000,00
Edificações	4%	2.018.807,12	2.380.947,12
Instalações	10%	108.364,80	182.485,32
Móveis e equipamentos de Uso	10%	5.006.095,89	4.957.743,97
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.343.543,83	1.221.182,41
Sistema de Segurança	10%	155.305,37	143.399,32
Sistema de Transporte	20%	148.504,44	180.059,44
Montadoras em Início de Tarefas		100.906,72	100.906,72
Total de Imobilizado de Uso		8.286.806,83	6.675.586,31
(+) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(856.836,48)	(783.704,47)
(+) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(121.946,57)	(93.553,23)
(+) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.306.317,73)	(1.164.898,70)
(+) Depreciação Acum. Veículos		(116.831,06)	(66.918,42)
(+) Depreciação Bimestral em Imóveis de Terceiros		(113.723,05)	(12.674,77)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(2.362.197,96)	(2.084.832,56)
<b>TOTAL</b>		<b>5.923.609,87</b>	<b>4.623.753,73</b>

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

## 13. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista (a)	58.357.762,75	0,00	62.420.744,78	0,00
Depósito a Prazo (b)	73.895.644,43	858,47	77.873.233,20	202,43
<b>TOTAL</b>	<b>132.253.410,17</b>	<b>858,47</b>	<b>140.293.977,98</b>	<b>202,43</b>

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores perdidos para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargo financeiros remunerários conforme a sua contratação em piso ou pré-fixada. Sua remuneração pré-fixada são calculadas com base no critério de "piso rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas correntes, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CVM nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Disponibilizar de captação no mercado".

(c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022	% Capital Total	31/12/2021	% Capital Total
I Maior Depositante	8.182.218,82	4,89%	5.941.103,59	3,68%
II Maiores Depositantes	35.505.364,82	21,44%	30.921.834,51	19,19%

50 Maiores Depositantes	68.638.561,34	40,37%	61.652.730,58	38,27%
-------------------------	---------------	--------	---------------	--------

Compreende o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

#### d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Despesas de Depósito a Prazo	(4.937.515,36)	(8.308.489,48)	(3.485.000,32)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(2.161.470,62)	(3.501.064,46)	(670.267,74)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(51.583,99)	(51.583,99)	0,00
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(136.078,27)	(268.898,57)	(281.837,32)
<b>TOTAL</b>	<b>(7.287.068,28)</b>	<b>(13.131.124,93)</b>	<b>(4.413.166,26)</b>

### 14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.070/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021		
Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário – LCI	1.771.895,99	0,00	9,80	0,00
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio – LCA	27.952.248,82	2.008.183,76	8.134.312,58	7.214.883,33
<b>TOTAL</b>	<b>29.724.142,81</b>	<b>2.008.183,76</b>	<b>8.134.312,58</b>	<b>7.214.883,33</b>

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 13.d - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

### 15. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasses aos associados em diversas modalidades da Capital de Giro. As garantias clavidadas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

#### a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	31/12/2022	31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Banco Sicob	68.161.321,94	6.013.148,57	26.168.755,17	3.649.586,75
Recursos da Central - Nota 34.2 (a)	6.808.234,65	5.788.455,62	0,00	658.124,53
<b>TOTAL</b>	<b>72.969.556,59</b>	<b>11.701.504,19</b>	<b>26.168.755,17</b>	<b>3.649.586,78</b>

As taxas de juros praticadas nas operações interfinanceiras com o Banco Sicob correspondem a uma média de 7,68 % ao ano, com vencimento até 12/09/2030. As operações com Recursos da Central correspondem a uma taxa média de 7,51 % ao ano, com vencimento até 06/12/2029.

#### c) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Banco Cooperativo Sicob S.A. - Banco Sicob	(1.067.948,80)	(3.704.896,54)	(1.283.024,80)
Cooperativa Central	(386.127,26)	(529.816,25)	(137.294,70)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.454.076,06)</b>	<b>(4.234.712,79)</b>	<b>(1.420.719,50)</b>

### 16. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa não registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	1.803.488,19	0,00	1.050.612,39	0,00
Outras por Aquisição de Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assentamentos (b)	91.287,16	0,00	69.924,86	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.104.973,17</b>	<b>0,00</b>	<b>1.120.377,25</b>	<b>0,00</b>

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Convênio de Energia Elétrica e Gás (R\$ 8.872,42); Convênio Saneamento (R\$ 3.793,77); Ordem de Pagamento (R\$ 1.922.800,00); e outros (R\$ 20,00);

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assentamentos temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito – IOF (R\$ 77.629,98); Municipais (R\$ 12.781,23); e Operações com Títulos e Valores Mobiliários (R\$ 1.155,85).

## 17. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	348.958,63	265.574,73	253.930,02	282.573,99
Provisão Para Contingências (b)	0,00	2.016.141,10	0,00	1.883.128,70
<b>TOTAL</b>	<b>348.958,63</b>	<b>2.281.715,83</b>	<b>253.930,02</b>	<b>2.165.702,69</b>

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CRRN nº 4.612/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CRRN nº 2.602/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a nível prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais;

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Contingências Prestadas	17.301.308,86	12.935.023,86
<b>TOTAL</b>	<b>17.301.308,86</b>	<b>12.935.023,86</b>

## (b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e civis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

No final das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PRIS	309.060,24	309.060,24	298.333,73	298.333,73
PRIS FOLHA	406.872,68	479.584,05	410.439,02	496.267,45
COOPRIS	1.221.642,16	1.221.642,16	1.176.766,86	1.176.766,86
Outras Contingências	0,00	0,00	7.647,15	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.836.181,05</b>	<b>2.810.152,40</b>	<b>1.882.128,70</b>	<b>1.881.368,06</b>

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB COPERSUL, a Cooperativa não tem processos judiciais passivos classificados com risco de perda possível.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

## 18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	850.987,50	0,00	402.869,03	0,00
Impostos e Contribuições de Serviços de Terceiros	22.780,90	0,00	20.726,81	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	280.007,00	0,00	261.110,02	0,00
Outros	92.237,00	0,00	75.681,25	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.842.004,40</b>	<b>0,00</b>	<b>740.295,12</b>	<b>0,00</b>

## 19. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Transações	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	2.122.153,00	0,00	1.749.127,00	0,00
Cheques Administrativos	21.261,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	691.740,00	0,00	616.637,00	0,00
Provisão para Pagamentos a Efetuar (c)	1.284.509,52	0,00	802.781,00	0,00
Créditos Diversos – Páis (d)	241.499,35	0,00	271.685,12	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.368.784,18</b>	<b>0,00</b>	<b>3.539.388,82</b>	<b>0,00</b>

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Participantes nas Sóbras (a.1)	160.000,00	0,00	229.000,00	0,00
Sobras Líquidas a Contribuir	320,00	0,00	0,00	0,00
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	805.863,00	0,00	343.984,20	0,00
FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3)	1.252.977,43	0,00	1.079.278,40	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.122.153,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.749.127,00</b>	<b>0,00</b>

(a.1) Consobrinhança pela Lei 10.101/2000 e por convênio coletivo, a Cooperativa constitui provisão a título de participação dos empregados nas sóbras;

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitarem o desligamento do quadro social;

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – CCNIF<sup>1</sup>. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação do serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 816.037,51); Custos de Transações Interfinanceiras (R\$ 24.455,75); Seguro Prestamista (R\$ 130.071,88); Despesas com Cartões

(R\$ 34.379,48); Transporte (R\$ 18.276,43); Compensação (R\$ 20.241,26); Promoções e Relações Públicas (R\$ 11.868,00) e outros (R\$ 229.688,24);

(d) Os saldos em **Credores Diversos** - País referem-se a Pendências a Regularizar Banco Sicob (R\$ 1.736,08); Valores a Repassar à Cooperativa Central (R\$ 36.060,23); Cheques Depositados Relativos a Débitos a Aguardando Compensação (R\$ 38.750,91); Pendências a Regularizar (R\$ 131.630,12); Diferença de Caixa (R\$ 20.992,00); e outros (R\$ 17.300,02).

## 20. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	18.236.947,00	17.096.400,19
Associados	7.300	6.243

### b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

No período de 2022 os saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobre a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos após decorridos 5 (cinco) anos da demissão, da eliminação ou da exclusão foram revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, conforme Lei Complementar nº 196/2022, totalizando R\$ 7.972,87.

Essa movimentação está evidenciada na DMPL na linha de "Outros Eventos/Reservas".

### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2022 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da seguinte forma:

• 100 % para Conta Capital, no valor de R\$ 1.621.663,57

### d) Destinações Estatutárias e Legais

A sobre líquida do exercício teve a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobras líquidas do exercício	6.748.845,83	5.904.404,74
(+) Líquido decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	0,00	(25.610,16)
(+) Alívio de FATES sobre Fundos Voluntários	652.502,52	0,00
Sobras líquidas, base de cálculo das destinações	7.399.847,85	5.678.793,58
(-) Destinação para o Fundo de Reserva	(4.376.662,71)	(3.266.327,16)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos	(729.260,79)	(560.687,56)
Salvo o disposto da Assembleia Geral	2.187.725,35	1.622.863,57

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispendios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a reavaliação do texto original da NBC T 10.8.2.B.

## 21. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificadas como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispendios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido, suferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receitas de prestação de serviços	3.170.741,00	3.013.602,17
Despesas específicas de atos não cooperativos	(572.516,85)	(455.721,54)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(946.905,55)	(1.204.003,53)
Resultado operacional	1.691.319,68	1.259.881,10
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(38.961,70)	3.038,84
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.651.721,98	1.296.916,84
IRPJ/CSLL	(646.907,12)	(329.585,12)
Despesas - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16	(1.014.958,38)	(871.474,78)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(49.442,80)	85.918,86

## 22. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Adiantamentos e Depósitos	185.481,39	308.348,23	210.173,84
Rendas de Empréstimos	7.253.571,16	12.878.178,48	8.939.682,99
Rendas de Débitos Crédito/Descontados	495.359,76	818.931,89	481.997,36
Rendas de Financiamentos	1.075.524,08	1.721.817,43	623.617,83
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	1.237.299,84	2.702.767,93	1.779.134,31
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vida	303.195,26	745.874,40	923.719,65
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da População Rural	1.319.771,87	1.748.834,08	486.259,42
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	18.421,02	33.892,49	0,00
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos de Fostes, Pesticidas	389.137,26	628.816,25	126.081,71
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	165.035,02	313.841,81	944.086,74
<b>TOTAL</b>	<b>12.375.666,76</b>	<b>21.574.505,69</b>	<b>14.621.620,55</b>

## 23. Dispendios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Despesas De Captação	(7.267.558,20)	(13.131.354,53)	(4.413.196,28)
Despesas De Operações Por Empreitices E Repasses	(2.157.278,10)	(3.253.482,78)	(1.416.791,35)
Revenues de Provisões para Operações de Crédito	2.886.702,35	3.878.316,24	2.715.500,87
Revenues de Provisões para Outros Créditos	79.374,06	89.059,24	8.701,76
Provisões para Operações de Crédito	(3.444.803,90)	(6.259.640,63)	(3.851.620,66)
Provisões para Outros Créditos	(256.459,40)	(433.420,38)	(114.831,78)
<b>TOTAL</b>	<b>(10.241.701,86)</b>	<b>(19.166.091,55)</b>	<b>(8.865.150,18)</b>

## 24. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Cobrança	207.781,03	56.211,79	58.154,84
Rendas de Transferências de Fundos	0,00	0,00	0.558,82
Rendas de Comitê	113.896,51	237.748,04	159.814,12
Rendas de Comissão	1.048.236,22	2.058.842,89	2.145.058,79
Rendas de Cátodos	393.316,74	768.868,79	681.237,47
Rendas de Outros Serviços	108.736,55	208.811,80	209.374,79
<b>TOTAL</b>	<b>1.996.790,65</b>	<b>3.918.782,67</b>	<b>3.686.630,80</b>

## 25. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/22	3º/12/2022	31/12/2021
Rendas de Provisão de Serviços - PF	376.804,00	721.986,00	801.190,19
Rendas de Serviços Profissionais - PF	71.384,60	144.991,43	103.486,26
Rendas de Serviços Diversificados - PC	2.310,80	5.824,30	8.574,68
Rendas de Taxas Bancárias - PJ	444.179,29	858.737,09	752.820,38
<b>TOTAL</b>	<b>894.379,19</b>	<b>1.738.341,39</b>	<b>1.887.491,46</b>

## 26. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Horizonte - Conselho Fiscal	(36.431,70)	(12.252,26)	(84.436,07)
Despesas de Horizonte - Diretoria e Conselho de Administração	(831.132,32)	(1.148.885,32)	(1.032.248,22)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(807.042,01)	(1.191.474,08)	(983.942,20)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(881.314,23)	(1.827.885,62)	(1.399.424,79)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.180.020,99)	(1.942.746,64)	(949.354,87)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(686,52)	(3.116,94)	(1.262,37)
Despesas de Remuneração de Executivos	(22.440,45)	(44.198,42)	(33.778,07)
<b>TOTAL</b>	<b>(4.262.251,71)</b>	<b>(8.233.557,26)</b>	<b>(8.947.446,14)</b>

## 27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(22.115,61)	(6.208,89)	(12.264,80)
Despesas de Aluguel	(19.438,28)	(148.747,17)	(85.717,11)
Despesas de Comunicações	(31.824,51)	(252.852,20)	(290.718,22)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(58.403,23)	(141.034,41)	(199.754,40)
Despesas de Materiais	(94.872,08)	(123.942,13)	(129.782,92)
Despesas de Processamento de Dados	(668.179,57)	(688.793,82)	(614.012,69)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(112.152,60)	(162.286,55)	(57.681,39)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(71.413,58)	(133.558,86)	(85.647,79)
Despesas de Seguros	(38.236,58)	(84.050,89)	(52.249,93)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(708.414,88)	(1.034.291,17)	(1.197.388,89)
Despesas de Serviços de Terceiros	(127.417,89)	(229.753,49)	(179.698,49)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(268.851,28)	(338.826,80)	(496.368,80)
Despesas de Serviços Técnicos Capacitacionais	(144.854,23)	(262.463,20)	(264.718,32)
Despesas de Transporte	(223.874,81)	(232.968,15)	(290.171,85)
Despesas de Viagem no País	(5.820,78)	(32.108,88)	(6.947,24)
Despesas de Depreciação	(195.841,17)	(288.761,89)	(285.482,95)
Despesas de Encargos Contábeis	(27.809,98)	(51.386,16)	(27.884,94)
Despesas Fazendárias do Central - Mata 34.2 (b)	(198.207,08)	(208.466,76)	(437.058,91)
Despesas Fazendárias do Sicoob Coopfazenda	(128.342,18)	(207.078,20)	(157.151,91)
Despesa de Contribuição a COCE	(21.280,65)	(82.258,85)	(87.160,95)
Despesas de Centro de Serv. Compartilhados - CCS	(18.414,83)	(18.414,83)	0,00
Despesas de Serviços de Tocantins do Banco Sicoob	0,00	0,00	(287,90)
Outras Despesas Administrativas	(95.230,09)	(159.878,70)	(183.088,14)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.828.897,86)</b>	<b>(5.798.928,79)</b>	<b>(4.879.388,23)</b>

## 28. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(8.532,27)	(82.952,35)	(22.472,91)
Desp. Impostos e Serviços - ISS	(73.308,54)	(143.774,29)	(137.409,99)
Despesas de Combustão ao COFINS	94.803,79	(128.829,62)	(120.538,99)
Despesas de Combustão ao PIS/PIS/COFINS	(18.499,12)	(29.808,82)	(19.587,12)
<b>TOTAL</b>	<b>(65.232,66)</b>	<b>(92.964,89)</b>	<b>(29.064,96)</b>

## 29. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Empréstimos e Descontos	26.726,98	167.800,08	63.395,82
Imposto de Renda - Reversão de Provisão Operacional	0,00	0,00	3.536,68
Dividendos	0,00	18.494,53	2.580,03
Distribuição de ações da central	0,00	252.500,20	169.001,14
Altaiação de depósitos judiciais	47.290,64	88.724,67	28.462,92

Rendas de Repasses Interfinanceiros	12.589,49	25.439,45	139.460,89
Outras rendas operacionais	14.534,04	54.752,84	11.034,97
Rendas oriundas de cartões de crédito e Adquirência	408.335,24	810.763,56	571.024,58
Juros do Capital Recebidos da Central	705.241,79	735.241,79	223.716,28
<b>TOTAL</b>	<b>1.361.832,98</b>	<b>2.285.387,33</b>	<b>1.239.555,81</b>

## 30. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Operações de Crédito - Despesas de Descupos Concedidos em Renegociação	(9.928,01)	(17.761,80)	(44.129,21)
Outras Despesas Operacionais	184.078,89	(144.001,80)	(80.099,34)
Descontos/Cancelamento de Taxas	100.988,69	(11.049,80)	(80.974,13)
Outras Contribuições Diversas	155.455,00	(85.321,50)	(91.324,85)
Contrib. no Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(25.455,02)	(114.388,57)	(62.005,73)
Perdas - Práticas Irregularidades	(0,00)	0,00	(90.480,61)
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	(11.654,44)	(11.654,44)	0,00
Despesas de Assistência Técnica, Educacional e Social	(89.412,93)	(882.982,82)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(924.888,74)</b>	<b>(1.017.962,89)</b>	<b>(862.953,87)</b>

## 31. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Provisões/Reversões para Contingências	(68.174,42)	(122.442,89)	(6.524,70)
Provisões para Contingências	(68.174,42)	(122.442,89)	(6.524,70)
Reversões de Provisões para Contingências	0,00	7.647,15	68.804,51
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(32.246,04)	(158.023,46)	(33.855,18)
Provisões para Garantias Prestadas	(32.246,04)	(158.023,46)	(33.855,18)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	279.888,50	402.320,71	411.905,34
<b>TOTAL</b>	<b>(161.120,00)</b>	<b>(381.866,88)</b>	<b>(42.482,88)</b>

## 32. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Gastos de Capital	3.875,15	11.213,25	23.631,53
(- Perdas de Capital	(43.500,00)	(50.630,06)	(26.582,50)
<b>TOTAL</b>	<b>(40.625,15)</b>	<b>(39.417,81)</b>	<b>3.048,54</b>

## 33. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a delimitação Resolução BCB nº 20/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

## 34. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

### 34.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância restrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de cartões correntistas, aplicações e resgates da PDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avals, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas no período:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2022:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Cartera Total	Provisão de Risco
P.R. - Vínculo de Crédito Econômico	5.895.673,16	1,7801%	38.272,63
P.R. - Bens vinculados de Crédito Econômico	792.249,00	0,2280%	3.174,36
Total:	6.677.922,16	1,9980%	38.446,99
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>11.610.080,23</b>	<b>4,7310%</b>	

**PERCENTUAL, EM RELAÇÃO À CARTERA GERAL, MONTEIRAMENTO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2022**

Depositos e Financiamentos	0,6680%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,0310%
Crédito Rural (modaisdades)	1,4654%
Aplicações Financeiras	4,1734%

**b) Total geral das operações ativas e passivas:**

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2022:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duradoura)	% da Operação de Crédito em Relação à Cartera Total
Cheque Especial	15.403,28	501,33	0,3282%
Conta Garantida	98.405,07	2.980,02	6,2522%
Financiamentos Rurais	2.282.817,82	18.226,44	2,2570%
Créditos/linhas	382.726,08	4.396,19	0,0117%
Financiamentos	411.860,09	12.319,69	3,0580%
Devedor Créditárias	5.444,59	27,22	0,1889%
Descontados			

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Cartera Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	530.382,75	0,3549%	0%
Depósitos a Prazo	578.217,68	0,7033%	1,0184%
Letra de Crédito Agrupado/lo - LCA	2.487.688,20	16,9174%	1,1380%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – PPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade.

Natureza das Operações Ativas e Passivas: Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m. Prazo médio (a.v.)		
Devedor Créditárias Descontados	3,8200%	8,83
Empreitadas	1,9865%	23,15
Financiamentos	1,1300%	23,72
Aplicações Financeiras - Pós Prazo (%) CDI	98,8930%	42,39
Letra de Crédito Agrupado/lo - LCA	1,8539%	12,89

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a elas são aprovadas em âmbito do Conselho de Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: aval, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Referência das Operações de Crédito		Garantias Prestadas
Cheque Especial		318.821,40
Crédito Rural		9.699.969,49
Devedor Créditárias Descontados		18.809,19
Empreitadas		1.927.372,98

Financiamentos	1.450.955,11
----------------	--------------

a) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Beneficiários das Coobrigações	31/12/2022	31/12/2021
Bônus/débitos Baixos	258.385,78	331.054,81

b) Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
INSS - Diretoria/Conselheiros	(135.882,48)	(236.795,09)	(226.815,27)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(801.132,92)	(1.149.886,92)	(1.031.205,22)
F.G.T.S. Diretoria	(33.788,17)	(60.310,58)	(55.408,53)
Plano de Saúde	(1.232,94)	(1.232,94)	0,00

#### 34.2 Cooperativa Central

A SICOOB COPERSUL, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas filiadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB COPERSUL responde solidariamente pelas obrigações contruídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscriver, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira - Nota 4	80.094.738,76	83.765.855,50
Ativo - Investimentos - Nota 11	0,00	6.214.262,80
Ativo - Participações de Cooperativas - Nota 6	7.185.387,13	0,00
Total das Operações Ativas	87.279.125,89	89.980.958,49
Passivo - Dépósitos Interfinanceiros - Nota 15	72.024.000,27	189.104,80
Total de Operações Passivas	72.024.000,27	189.104,80

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Intercâmbio de Dépósitos Intercooperativos - Nota 4	7.149.365,31	12.887.222,67	4.969.951,86
Total das Receitas	7.149.365,31	12.887.222,67	4.969.951,86
Receitas de Despesas da Central - Nota 27	(198.287,00)	(204.498,76)	(420.852,01)
Total das Despesas	(198.287,00)	(204.498,76)	(420.852,01)

#### 35. Índice de Basileia

As Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CVM nº 4.865/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	36.984.106,25	31.524.421,25
Altos Ponderados pelo Risco (PRAR)	185.570.012,42	144.583.719,53
Índice de Baseline (mínimo 125% x a)	18,91	12,80
Investigado para cálculo do limite	8.926.682,07	4.023.783,72
Índice de instabilidade juntas (20%) x	16,02	12,76

(a) Em 31/12/2021 o Índice mínimo era de 11% em razão da redação dada pela Resolução CVM 4.813/2020, e em 31/12/2022 voltou a ser de 12%.

## 26. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Aptidão por Riscos (PAR).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

### 26.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e a recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão da Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWOper) é a Abordagem do Indicador Básico.

## 36.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza reuniões periódicas de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CVM nº 2.682/1989.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito da contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização

de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

### 36.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRVBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Sicoob, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento B3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e da variação das taxas de juros (IRVBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAR) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos devedores pela instituição, e inclui:

- O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRVBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- valor econômico (ΔEVF): diferença entre o valor presente do resgateamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do resgateamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- resultado de intermediação financeira (ΔNI): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRVBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo da limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento B3 e B4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de risco;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (RRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

#### 38.4 Risco de Líquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento de Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Sicob, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicob.

O Sicob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAR) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incurrir em perdas significativas, ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio de análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de canáries de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de canáries, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

### 36.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações establecidas, é possível notar os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

**Risco Social:** o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, evitarem impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

**Risco Ambiental:** o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistemáticas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgãos competentes, observando potenciais impactos.

**Risco Climático:** o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistemáticas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, segundo os critérios de elegibilidade abertos e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

### 36.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avistar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todos as instituições aderiram formalmente.

O processo de gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

### **36.7 Gestão de Continuidade de Negócios**

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se regidas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição da estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (A/I/N) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da A/I/N tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (POO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

### **37. Seguros Contratados – Não Auditado**

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### **38. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CINI nº 4.966/2021**

Em 29 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que altera os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros".

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobreas ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicob, durante o exercício de 2022.

#### **a) Resumo do Plano de Implementação**

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

**Fase 1 - Avaliação (2022):** Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento das planas de ações identificadas e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

**Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

**Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de "DE-PARA" do novo plano de contas e alterações em relatórios contábeis.

**Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

**Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, parallelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

**Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da norma.

TRÊS PONTAS-MG

MEIRE ROZANA DE CASTRO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

LUCIO FLÁVIO CAMPOS MENDES  
DIRETOR DE NEGÓCIOS

MARIA JOSÉ SILVA SOUSA,  
DIRETOR RISCOS E COMPLIANCE

RUBENS MIGUEL PEREIRA  
CONTADOR -CRC/MG 091.40910-629

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito Copersul Ltda - SICOOB COPERSUL,

Três Pontas - MG

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Copersul Ltda - SICOOB COPERSUL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, de resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB COPERSUL em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

No elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos otimismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omission ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança e respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 13 de março de 2023.



Elisângela de Cássia Lara  
Contador CRC MG 096.674/0

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Copersul Ltda – Sicoob Copersul, reunidos em 28 de março de 2023, em cumprimento às disposições estatutárias, declara que procedeu ao exame do Balanço Patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e demais demonstrações financeiras, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. A nossa responsabilidade é de fiscalizar e expressar uma opinião sobre as mesmas e considerando a relevância dos saldos e o volume das transações, a constatação se deu com base nas demonstrações financeiras mais representativas adotadas pela Administração.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa.

Somos de parecer favorável ao encaminhamento e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Três Pontas, 28 de março de 2023.

Tiago Miranda de Figueiredo  
Coordenador do Conselho Fiscal

Northon Pellegrini Prosperi  
Conselheiro Fiscal Efetivo

Laura Cristina E. Silva Brito  
Conselheira Fiscal Efetiva

Vitor Ramon da Silva  
Conselheira Fiscal Suplente

## NOSSAS AGENCIAS



Agencia Metrô  
Társio Pinto  
Rua Américo Miar, 38, Centro  
(35) 3285-9200



Agencia 08  
Bento da Virgem  
Rua Domingos Viana Lima, 231, Centro  
(35) 9 9227-1374



Agencia 14  
Márcia em  
Rua Carlos Souza, 62, Centro  
(35) 3285-2300



Agencia de Negócios  
Társio Pinto  
Av. Ipiranga, 820, Centro  
(35) 9 9229-0700



Agencia 09  
Cassiano  
Rua Pedro Amorim, 110, Centro  
(35) 3285-1020



Agencia de Negócios  
Társio Pinto  
Rua Bento da Ribeira, 1200, Centro  
(35) 9 9229-0249

Agência Matriz  
Trib. Federal  
Rua: Andrade Murta, 30, Centro  
(03320-000)

Agência de Negócios  
Trib. Federal  
Rua: Matilde da Rosa Figueiredo, 1004, Santa Terezinha  
(033) 9-8829-4428

Agência de Negócios  
Trib. Federal  
Av. Ipiranga, 672, Centro  
(033) 9-8829-6716

Agência 01  
Centro da Vargem  
Rua: Domingos Vieira Lima, 201, Centro  
(033) 9-827-2224

Agência 02  
Centro  
Rua: Pedro Ernesto, 714, Centro  
(033) 9-8829-1424

Agência 03  
Negócio  
Rua: Getúlio Vargas, 10, Centro  
(033) 9-881-2380

Agência Digital  
(033) 9-827-1224